LEI MUNICIPAL Nº 4.115, 18 DE DEZEMBRO DE 2002

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS JARDIM AMÉRICA E JARDIM NORONHA.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS JARDIM AMÉRICA E JARDIM NORONHA, inscrita no CNPJ sob nº 19.038.744/0001-23, com sede na Rua Av. Artur Ribeiro Guimarães nº 473 – Jardim América, nesta cidade, inscrita sob o núme­ro 14.135, em 27/11/1986, no Cartório de Pes­soas Jurídicas.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.